



Valide aqui este documento

CNM:157990.2.0035032-45

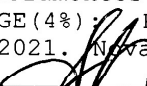
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

MATRÍCULA Nº  
**35032**

FLS. **01**

Em 14 de SETEMBRO de 2021

**IMÓVEL: UM TERRENO URBANO DESIGNADO PELO LOTE Nº 01-B (UM-B) DA QUADRA Nº 554 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO), sito à Rua José Taveira de Souza, lado par, da ZRAD-1 (Zona Residencial de Alta Densidade - Um), distando 33,33m (trinta e três metros e trinta e três centímetros) da Rua Pastor Julio Ferreira de Alencar, Bairro Irman Ribeiro, com a área de 666,80m² (seiscentos e sessenta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), nesta cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com as seguintes confrontações (de quem do terreno olha para a rua): pela frente (ao sudeste), confronta com a Rua José Taveira de Souza, numa extensão de 16,67m (dezesseis metros e sessenta e sete centímetros); pelo lado direito (ao sudoeste), confronta com parte do lote nº 03 (três), matrícula nº 28168, numa extensão de 40,00m (quarenta metros); pelo lado esquerdo (ao nordeste), confronta com o lote nº 01-A (um-A), numa extensão de 40,00m (quarenta metros); e pelos fundos (ao noroeste), confronta com o lote nº 06-B2 (seis-B-dois), matrícula nº 34854, e com lote nº 08 (oito), matrícula nº 28173, numa extensão de 16,67m (dezesseis metros e sessenta e sete centímetros). Memorial descritivo firmado nesta cidade em 18/05/2021, pelo arquiteto e urbanista João Pedro Leme Brandão - CAU nº A20280-0, RRT nº SI10736958R01, desmembramento aprovado pela Secretaria de Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal desta cidade em 17/06/2021 conforme processo nº 94009. PROPRIETÁRIOS: 1) **SUELY PAGLIARINI DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, aposentada, CI RG nº 8.745.426-SSP/SP, CPF/MF nº 801.429.741-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Luiz Antonio da Silva, nº 1173, Bairro Centro; 2) **GUSTAVO PAGLIARINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, CI RG nº 900.214-SSP/MS, CPF/MF nº 831.069.871-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCELA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, CI RG nº 000778694-SSP/MS, CPF/MF nº 798.007.001-10, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Vicente de Paulo, nº 1147, Bairro Capilé; 3) **HENRIQUE PAGLIARINI DE OLIVEIRA**, brasileiro, pecuarista, CI RG nº 926.822-SSP/MS, CPF/MF nº 705.092.471-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CATIELY DE MORAES SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, CI RG nº 001.304.601-SSP/MS, CPF/MF nº 001.446.711-90, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Gomes da Rocha, nº 1029, Bairro Capilé. Proporção aquisitiva: A proprietária descrita no item 1: 1/2 ou 50% do imóvel; e aos proprietários descritos nos itens 2 e 3: 1/4 ou 25% do imóvel para cada um. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19002 do Livro 02 deste Serviço Registral. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 14/11/2002 (Livro 142, fls.078/079), lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta cidade, registrada em 02/05/2003, objeto do R.01 da matrícula nº 19002 deste Serviço Registral. Dou fé. Emolumentos: R\$23,00; FUNJECC(10%): R\$2,30; FUNADEP(6%): R\$1,38; FUNDE-PGE(4%): R\$0,92; FEADMP/MS(10%): R\$2,30. Prenotação nº 105883 de 03/09/2021. Nova Andradina/MS, 14 de setembro de 2021. Oficial Interino,  **Marcio R. Martins** /ps**

MATRÍCULA Nº

**35032**

**VENDA E COMPRA**

R.01/M.35032 - Prenotação nº 105883 de 03/09/2021. Pela Escritura Pública datada de 20/07/2021 (Livro 142-E, fls.097/105), lavrada pelo Serviço Distrital de Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina/PR, os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à **ZILDA BATISTA MARTINS - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 01.828.584/0001-50, com sede nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 1727, bairro Centro, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**Continua no verso.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TW9A-5G7D7-573LA-KSXYT>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

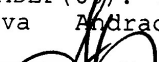
**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



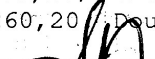
Valide aqui este documento

CNM:157990.2.0035032-45

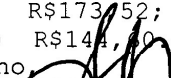
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TW9A-5G7D7-573LA-KSYXT

do Sul sob nº 54700425, em data de 25/11/2020. Demais cláusulas e condições encontram-se descritas na referida escritura. ITBI: no valor de R\$2.627,75 de 2% sobre R\$131.387,57, conforme guia nº 618/2021 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 21/07/2021; Certidão Fiscal de Valor Venal nº 1540, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 06/09/2021, na qual consta a avaliação do imóvel em R\$131.387,57. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 34524. Dou fé. Selo Digital: AAD72812-021-CVD: R\$10,00. Emolumentos: R\$1.734,00; FUNJECC(10%): R\$173,40; FUNADEP(6%): R\$104,04; FUNDE-PGE(4%): R\$69,36; FEADMP/MS(10%): R\$173,40. Nova Andradina/MS, 14 de setembro de 2021. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /ps  
Oficial Interino

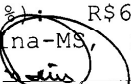
HIPOTECA

R.02/M.35032 - Prenotação nº 106425 de 20/10/2021. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 072.812.997, emitida nesta cidade, em 20/10/2021, a proprietária, já qualificada, deu o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência Nova Andradina-MS, CNPJ/MF nº 00.000.000/0728-50; para a garantia da dívida no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), vencível em 20/09/2025. Demais cláusulas e condições constam descritas na referida cédula da qual ficou uma via aqui arquivada. Dou fé. Selo Digital: AAE24461-049-CVD: R\$10,00. Emolumentos: R\$2.602,00; FUNJECC(10%): R\$260,20; FUNADEP(6%): R\$156,12; FUNDE-PGE(4%): R\$104,08; FEADMP/MS(10%) R\$260,20. Dou fé: Nova Andradina-MS, 21 de outubro de 2021. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /ps  
Oficial Interino

HIPOTECA

R.03/M.35032 - Prenotação nº 109420 de 26/07/2022. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 072.813.930, emitida nesta cidade, em 22/07/2022, a proprietária, já qualificada, deu o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência Nova Andradina-MS, CNPJ/MF nº 00.000.000/0728-50; para a garantia da dívida no valor de R\$1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), vencível em 15/08/2026. Demais cláusulas e condições constam descritas na referida cédula da qual ficou uma via aqui arquivada. Dou fé. Selo Digital: AAF29506-073-CVD: R\$10,00. Emolumentos: R\$2.892,00; FUNJECC(10%): R\$289,20; FUNADEP(6%): R\$173,52; FUNDE-PGE(4%): R\$115,68; FEADMP/MS(10%) R\$289,20; FUNJECC (5%) R\$144,60. Dou fé. Nova Andradina-MS, 28 de julho de 2022. Oficial Interino,  Márcio R. Martins /hjsc  
Oficial Interino

PENHORA

R.04/M.35032 - Prenotação nº 115101 de 21/02/2024. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Campo Grande/MS, em 20/02/2024, e Mandado de Penhora, expedido em 05/09/2023, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0802580-06.2023.8.12.0017, em que figura como exequente Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executadas, Zilda Batista Martins ME - CNPJ/MF nº 01.828.584/0001-50 e Zilda Batista Martins - CPF/MF nº 519.793.901-00; instruído com cópia da decisão proferida em 17/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta cidade, Exmo. Sr. Dr. Matheus da Silva Rebutini; verifica-se que foi determinado o registro da PENHORA do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: Zilda Batista Martins. Dou fé. Selo Digital: AJW55999-509-NOR: R\$1,50. Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNJECC(5%): R\$7,80. Nova Andradina-MS, 25 de março de 2024. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim,  Camila Candido Emerim /alassg/gss

Continua na Folha 02

onr  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM:157990.2.0035032-45

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

MATRÍCULA Nº **35032**

FLS. **2**

Em 6 de Maio de 2024

**PENHORA**

R.05/M.35032 - Prenotação nº 115948 de 03/05/2024. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento firmado na cidade de Campo Grande/MS, em 04/03/2024, instruído do Mandado de Penhora nº 017.2023/010416-3, expedido em 05/09/2023, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0802578-36.2023.8.12.0017, em que figura como exequente Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executadas, Zilda Batista Martins ME - CNPJ/MF nº 01.828.584/0001-50 e Zilda Batista Martins - CPF/MF nº 519.793.901-00; pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível desta cidade, Exmo. Sr. Dr. Matheus da Silva Rebutini; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Fiel depositário: Zilda Batista Martins. Dou fé. Selo Digital: AJZ51757-081-NOR: R\$2,00. Emolumentos: R\$210,60; FUNJECC (10%): R\$21,06; FUNADEP (6%): R\$12,64; FUNDE-PGE (4%): R\$8,42; FEADMP/MS (10%): R\$21,06; FUNJECC (6,8%): R\$14,32; ISSQN (2%): R\$4,21. Nova Andradina/MS, 06 de maio de 2024. Escrevente Autorizada, Paula Santos Oliveira. *Paula Santos Oliveira* **Marcela F. Pires** /alasp/gss  
Escrevente Autorizada

**PENHORA**

R.06/M.35032 - Prenotação nº 115749 de 19/04/2024. Nos termos do requerimento firmado em na cidade de Campo Grande/MS, em 19/04/2024, instruído do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito expedido em 19/01/2024, oriundo do Mandado nº 017.2023/013825-4, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, Processo nº 0802581-88.2023.8.12.0017, em que figura como exequente Banco Bradesco S/A - CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, e como executados, Zilda Batista Martins ME - CNPJ/MF nº 01.828.584/0001-50 e Zilda Batista Martins - CPF/MF nº 519.793.901-00; instruído com cópia da decisão proferida em 27/03/2024, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Walter Arthur Alge Netto; verifica-se que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula. Valor da dívida: R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Fiel depositário: Zilda Batista Martins. Dou fé. Selo Digital: AKA46846-742-NOR: R\$2,00. Emolumentos: R\$210,60; FUNJECC (10%): R\$21,06; FUNADEP (6%): R\$12,64; FUNDE-PGE (4%): R\$8,42; FEADMP/MS (10%): R\$21,06; FUNJECC (6,8%): R\$14,32; ISSQN (2%): R\$4,21. Nova Andradina/MS, 17 de maio de 2024. Oficial Registradora, Camila Candido Emerim, *Camila Emerim* /alasp/gss

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
NOVA ANDRADINA - MS  
CAMILA CANDIDO EMERIM  
Oficial Registradora

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA nº 35032, extraída conforme §1º do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73 CNM:157990.2.0035032-45: Obs. "art. 32, § 2., Lei Estadual 6.183/2023".  
Emolumentos: R\$39,15; FUNJECC (10%): R\$3,92; FUNADEP (6%): R\$2,34; FUNDE-PGE (4%): R\$1,57; FEADMP-MS (10%): R\$3,92; FUNJECC (6,8%): R\$2,66; ISS (2%): R\$0,78; Selo Digital: R\$2,00; TOTAL: R\$53,68. Nova Andradina-MS, 04 de julho de 2024, 13:23:34h. Selo Digital: AKE01293-410-NOR.

Camila Candido Emerim  
Oficial Registradora

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.  
Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do DECRETO Nº 93.240/86, Art. 1º, IV.  
Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site:  
<https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6TW9A-5G7D7-573LA-KSYXT>

MATRÍCULA Nº



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado